

Proc. nº 15.422/38

63

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre submeteu à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939:

Considerando que as dotações propostas para o custeio dos serviços médicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 23 do dec. nº 21.021;

Considerando que as dotações propostas para as despesas administrativas não excedem as percentagens autorizadas pelo R. Conselho, no exercício de 1938, para Caixas de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalentes;

Considerando que os aumentos no quadro de pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

Considerando quanto ao orçamento da Carteira de Empréstimos que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da Carteira de Empréstimos, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro de pessoal.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938

a) Francisco Barbosa de Aguiar Presidente

a) Maximo Ludolf Relator

Ful presente: - a) J. Nazari de Feresco Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" 29/12/38